

**PORTARIA PGJ/PI N° 1210/2018**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE**

**CONCEDER** *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí o adiamento de 30 (trinta) dias de férias à Promotorora de Justiça **EDNÓLIA EVANGELISTA DE ALMEIDA**, titular da Promotoria de Justiça de Jaicós, previstas para fruição no período de 02 a 31 de maio de 2018, conforme a escala republicada no DEMPPI n° 97, de 24 de janeiro de 2018, referentes ao 1º período do exercício de 2018, para que sejam fruídas de 07 de maio a 05 de junho de 2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de maio de 2018.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**  
Procurador-Geral de Justiça